
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N° 74/2025/GAB/SEMOB

Designar os Engenheiros civis: Gustavo Portela Veras e Guilherme Ritter Baldin como fiscais de obra do Contrato n° 031/PGM/2025, Processo n° 00600-00001299/2024-27-e – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ EM PORTO VELHO/RO – R. TANCREDO NEVES, R. DA BEIRA, R. ANTÔNIO OLÍMPIO DE LIMA, R. LUIZ BORTOLOZZO, R. ALBERTO LOEBLENN, R. JOSÉ FERREIRA, R. LUIZ ANTÔNIO MIOTO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar n° 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n.º 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei n° 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os Engenheiros Civis: **Gustavo Portela Veras e Guilherme Rintter Baldin** como fiscais de obra, e **Livia Leite Santos**, matrícula n.º 10076050, como Gestora do Contrato n° 031/PGM/2025, Processo n° 00600-00001299/2024-27-e – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ EM PORTO VELHO/RO – R. TANCREDO NEVES, R. DA BEIRA, R. ANTÔNIO OLÍMPIO DE LIMA, R. LUIZ BORTOLOZZO, R. ALBERTO LOEBLENN, R. JOSÉ FERREIRA, R. LUIZ ANTÔNIO MIOTO”.

Art. 2º – Os técnicos desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 21 de maio de 2025.

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F722E50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2025. Edição 3985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>